

**RESOLUÇÃO Nº 40/15**

João Pessoa, 15 de Setembro de 2015.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.585/GM/MS de 22 de agosto de 2013 que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria nº 680/GM/MS de 24 de abril de 2013 que estabelece recursos anuais a serem incorporados ao teto financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

Considerando a Portaria nº 749/GM/MS de 17 de julho de 2015 que suspende a transferência de recursos financeiros referentes aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), devido ausência de alimentação de dados no Sistema de informação Ambulatorial do SUS (SAI/SUS);

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão Memo nº 35/2015; e,

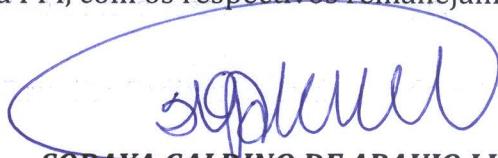
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2015 realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar que os recursos publicados nas Portarias nº 1.585/GM/MS, de 02 de agosto de 2013 e 680/GM/MS, de 24 de abril de 2013, referentes aos municípios de Santo André e São Miguel de Itaipú respectivamente, no Valor de R\$ 90.000,00/Ano (Noventa mil reais) em cada Portaria, sejam realocados no FES.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.

  
**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB